



---

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026 — DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026 (EM RAZÃO DO VALOR)**

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP, inscrita no CNPJ sob nº 51.348.670/0001-34, torna público aos interessados que, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 4º do Decreto Legislativo nº 01/2025, receberá propostas adicionais de fornecedores do ramo pertinente para a aquisição descrita neste Aviso.

**OBJETO:** aquisição de 01 (um) bebedouro industrial novo, com reservatório de 25 litros, tensão de 127 V e duas torneiras independentes — uma para água natural e outra para água gelada —, incluindo entrega na sede da Câmara Municipal, instalação completa, materiais e conexões usuais e teste de funcionamento, conforme o Termo de Referência.

**PERÍODO PARA ENVIO:** das 8h do dia 14 de setembro de 2026 até as 16h do dia 16 de setembro de 2026. As propostas poderão ser encaminhadas ao e-mail [camara@americodecampos.sp.leg.br](mailto:camara@americodecampos.sp.leg.br) ou protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal, situada na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº 928, Centro, Américo de Campos/SP, CEP 15550-000, durante o expediente administrativo.

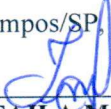
As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço total para o fornecimento completo, desde que atendidas integralmente as especificações, os prazos e as demais condições do Termo de Referência. A proposta deverá identificar o fornecedor, a marca e o modelo ofertados, o valor total, o prazo de validade e a inclusão de todos os custos, inclusive frete, descarga, instalação, materiais usuais, tributos e teste de funcionamento.

Compõem o conjunto disponibilizado com este Aviso: Anexo I — Termo de Referência; Anexo II — Modelo de Proposta de Preços; e Anexo III — Modelo de Declaração Unificada. Os documentos poderão ser consultados no sítio oficial <https://www.americodecampos.sp.leg.br> ou solicitados pelo e-mail institucional.

A empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar, quando solicitada, a documentação de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista necessária à contratação, bem como a declaração unificada. A Câmara poderá realizar diligências e consultas em bases oficiais para confirmar as condições de habilitação e a inexistência de impedimentos.

O prazo para entrega, instalação e teste será de até 07 (sete) dias úteis contados do recebimento da autorização de fornecimento ou instrumento equivalente. A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos regulamentos da Câmara Municipal e pelas condições constantes deste Aviso e de seus anexos. Para esta aquisição, o instrumento contratual poderá ser substituído por nota de empenho e autorização de fornecimento, na forma do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Câmara Municipal de Américo de Campos/SP, 11 de setembro de 2026.

  
**TAILYA MARIA FURQUIM**  
Presidente da Câmara Municipal



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026 — DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026**

O presente Termo de Referência consolida as condições técnicas e administrativas destinadas à pesquisa de preços, à divulgação da intenção de dispensa e à instrução da contratação. Sua aprovação definitiva dependerá da consolidação da estimativa de preços e das demais manifestações que integram os autos.

**1. OBJETO E NECESSIDADE**

Aquisição de 01 (um) bebedouro industrial novo, com reservatório de 25 litros, tensão de 127 V e duas torneiras independentes, sendo uma para água natural e outra para água gelada, incluindo entrega na sede da Câmara Municipal, instalação completa e teste de funcionamento.

A aquisição destina-se à substituição do bebedouro queimado, patrimônio nº 47, que não será consertado. A demanda da Diretoria Administrativa busca restabelecer o fornecimento regular de água natural e gelada aos usuários da sede do Poder Legislativo.

**2. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE**

|                                       |                                                                                                                     |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Quantidade</b>                     | 01 unidade nova, sem uso                                                                                            |
| <b>Reservatório</b>                   | 25 litros                                                                                                           |
| <b>Tensão</b>                         | 127 V                                                                                                               |
| <b>Saídas de água</b>                 | 02 torneiras independentes: uma natural e uma gelada                                                                |
| <b>Condições sanitárias</b>           | Materiais adequados ao contato com água potável, superfícies higienizáveis e equipamento em condições de uso seguro |
| <b>Fornecimento completo</b>          | Frete, descarga, acessórios, conexões, materiais, montagem, instalação e teste                                      |
| <b>Identificação da oferta</b>        | Marca, modelo, fabricante e ficha técnica ou catálogo                                                               |
| <b>Garantia proposta para cotação</b> | Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação, sem prejuízo das garantias legais                                 |

A comprovação das características será feita por documentação do fabricante e conferência no recebimento. Não se exige marca específica. A proposta deverá indicar as certificações compulsórias aplicáveis ao modelo, quando existentes.

**3. LOCAL E PRAZO**

Entrega e instalação na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº 928, Centro, Américo de Campos/SP, CEP 15550-000, em até 07 (sete) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento ou instrumento equivalente. Agendamento com Matheus Henrique Borges, Diretor Administrativo, no expediente da Câmara.



---

#### **4. ESCOPO DA INSTALAÇÃO**

O fornecedor deverá entregar o equipamento instalado e funcionando, com mão de obra e materiais usuais incluídos no preço. Antes da proposta definitiva, deverá esclarecer as condições de ligação e os acessórios necessários, inclusive filtragem quando prevista pelo fabricante ou necessária ao funcionamento da solução ofertada.

A Diretoria Administrativa verificará os pontos hidráulico e elétrico e as condições do local. Se forem necessárias adaptações civis ou elétricas além das ligações usuais, o escopo e a cotação deverão ser ajustados antes da contratação. Nenhum serviço adicional será executado sem autorização formal.

#### **5. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

Fornecer o modelo aprovado, novo e compatível com a especificação, acompanhado de nota fiscal, manual e documentação da garantia.

Responder por transporte, descarga, instalação, testes e danos decorrentes de sua execução, observadas as responsabilidades legais.

Corrigir incompatibilidades, defeitos ou instalação irregular identificados no recebimento, sem cobrança adicional, em prazo fixado em notificação compatível com a ocorrência.

Informar os canais de assistência e o procedimento de atendimento em garantia.

#### **6. RECEBIMENTO E ACOMPANHAMENTO**

O acompanhamento, a gestão e a fiscalização serão atribuídos por ato próprio da autoridade competente. A Portaria nº 13/2026, relativa à atuação na contratação, não será tratada como designação automática para fiscalizar o fornecimento.

O recebimento provisório registrará a entrega e as condições aparentes. O recebimento definitivo dependerá da verificação de capacidade, tensão, torneiras, instalação, teste, acessórios e documentos. A liquidação será instruída pelo atesto correspondente. O novo bem será incorporado ao patrimônio da Câmara.

#### **7. PAGAMENTO**

Para a cotação, propõe-se pagamento em até 10 dias úteis após a regular liquidação da despesa, condicionada à entrega, instalação, recebimento definitivo, nota fiscal regular e atesto. A condição deverá ser confirmada pela área competente antes da aprovação definitiva. A oferta deverá apresentar preço total em reais, com todos os custos e tributos incluídos, sem adiantamento.



---

## **8. SELEÇÃO E ESTIMATIVA**

Propõe-se julgamento pelo menor preço total para a unidade integralmente fornecida e instalada, dentre as propostas que cumpram os requisitos. A forma de contratação será definida após a pesquisa e a análise da regulamentação aplicável. Não há fornecedor selecionado nesta versão.

A estimativa definitiva constará do mapa comparativo e da análise crítica dos preços, com metodologia motivada e observância do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e dos arts. 11 e 12 do Decreto Legislativo nº 15/2024. A habilitação será verificada conforme o procedimento e as exigências legais aplicáveis.

## **9. VALIDAÇÃO DO ESCOPO**

A Diretoria Administrativa valida o objeto e os resultados pretendidos para a pesquisa. A Agente de Contratação e a equipe de apoio conferem as condições preparatórias no âmbito de suas atribuições. As assinaturas abaixo não representam escolha do fornecedor nem autorização de compra.

Câmara Municipal de Américo de Campos/SP, 11 de setembro de 2026.

**MATHEUS HENRIQUE BORGES**  
Diretor Administrativo • Validação da necessidade

**GIOVANA MARIA RIBEIRO GARCIA**  
Agente de Contratação

**STÉFANIE REBECA FERNANDES DOS SANTOS**  
Equipe de Apoio

**HUGO BONFATTO DE SENA**  
Equipe de Apoio



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026 — DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

À Câmara Municipal de Américo de Campos/SP, CNPJ 51.348.670/0001-34.

|                       |       |
|-----------------------|-------|
| Razão social / CNPJ   | _____ |
| Endereço / contato    | _____ |
| Representante / cargo | _____ |

Aquisição de 01 (um) bebedouro industrial novo, com reservatório de 25 litros, tensão de 127 V e duas torneiras independentes, sendo uma para água natural e outra para água gelada, incluindo entrega na sede da Câmara Municipal, instalação completa e teste de funcionamento.

|                                  |                                                             |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Marca / modelo / fabricante      | _____                                                       |
| Preço total da unidade instalada | R\$ _____                                                   |
| Valor por extenso                | _____                                                       |
| Entrega e instalação             | _____ dias úteis após autorização, limitado a 07 dias úteis |
| Garantia                         | _____ meses, observado o mínimo proposto de 12 meses        |
| Validade da proposta             | _____ dias, observado o mínimo de 30 dias                   |
| Catálogo / ficha técnica         | _____                                                       |

Declaramos que o preço inclui equipamento novo, transporte, descarga, tributos, acessórios, materiais, instalação completa e teste. O fornecimento atende a 25 L, 127 V e duas torneiras, sendo uma natural e outra gelada. Confirmamos que o serviço de instalação, e não apenas seu kit, integra o preço.

Condição de pagamento proposta: até 10 dias úteis após regular liquidação, mediante recebimento definitivo, nota fiscal e atesto. Ressalvas ou condições técnicas da instalação, a avaliar pela \_\_\_\_\_ Câmara \_\_\_\_\_ antes \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ contratação:

Local e data efetiva da proposta: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026.

REPRESENTANTE DO FORNECEDOR

Nome e assinatura



**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA DO FORNECEDOR**

**ANEXO AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026, DE 11/09/2026**

À Câmara Municipal de Américo de Campos/SP.

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei:

1. que conhece e aceita integralmente as condições do aviso e do Termo de Referência, dispondo de meios para executar o fornecimento no prazo e nas condições estabelecidas;
2. que inexistem fatos impeditivos à sua habilitação e que comunicará eventual ocorrência superveniente;
3. que cumpre o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal quanto ao trabalho de menores;
4. que observa, quando aplicável, as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e reabilitado da Previdência Social;
5. que o valor proposto inclui todos os custos diretos e indiretos, tributos, frete, descarga, materiais usuais, instalação completa, teste e demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto;
6. que as informações e os documentos apresentados são verdadeiros e poderão ser verificados pela Administração.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026.

**REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR**

Nome, cargo e assinatura